



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 12 de julho de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de ativação permanente da UBS Praia de João Francisco com equipe fixa composta por Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, além de carro de apoio, com funcionamento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA

A Praia de João Francisco tem aproximadamente 350 moradores, crianças, adultos, jovens e idosos.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Numa UBS, o cidadão poderá ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; fazer curativos, inalações, tomar vacinas, coletar exames laboratoriais, ter tratamento odontológico, receber medicação básica, ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

Assim sendo, a presente indicação visa atender a esse anseio da população local.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora